

## COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

### ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor MÁRCIO CRISTIANO PAROBA, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão para o mês **ABRIL/2020**, dos Senhores Peritos Papiloscopistas responsáveis:

- **Levantamento de Impressões Papilares em Local de Crime, Necropapiloscopia e outras Perícias** referentes à identificação humana por impressões papilares como segue:

ABRIL/2020			
Equipe 01	GEORGE FELIX FRANCO (*)	99987-9893	01-06-11-16-21-26
	GILBERTO TOLON RIBEIRO		
	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA (**)		
Equipe 02	HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO	99987-9893	02-07-12-17-22-27
	LUIZ FERNANDO COELHO ALVES		
Equipe 03	FABIO LEANDRO RECH (***)	99987-9893	03-08-13-18-23-28
	JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON		
	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA (**)		
Equipe 04	OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI	99987-9893	04-09-14-19-24-29
	SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO		
Equipe 05	ANSELMO LUIZ DA SILVA	99987-9893	05-10-15-20-25-30
	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA		

\* George Felix Franco: **Plantão dias 16, 21 e 26**

\*\* Danielle Bueno Fernandes da Silva: **Plantão dias 01, 06, 11, 18, 23, 29.**

\*\*\* Fabio Leandro Rech: **Plantão dias 03, 08 e 13**

#### Expediente:

NOME	DATA
ANSELMO LUIZ DA SILVA	00
MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	00
GEORGE FELIX FRANCO	24
GILBERTO TOLON RIBEIRO	08
HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO	20
LUIZ FERNANDO COELHO ALVES	20
FABIO LEANDRO RECH	10
JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON	15
OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI	06
SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO	27
DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA	16, 17

## COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

- II–O plantão terá início às **08h00min** e o término às **08h00min** do dia seguinte;
- III–O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;
- IV–Os deslocamentos deverão ser lançados no relatório diário constando: **Km da VTR**, destino, hs de saída e retorno, tendo como ponto de referência sempre a base **CGP**;
- V–A troca de plantão, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;
- VI–A conservação da viatura e materiais de pericias serão de responsabilidade do plantonista;
- VII–No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10**, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até **72 horas**.

Supervisão: Antônio Marcos dos Santos Braga (99137-7673).

Obs1: O atendimento as requisições do GARRAS será realizado pelo Perito Papiloscopista DANIEL LUIZ LARANJEIRA.

Obs: A higienização da viatura de uso do plantão referente ao mês de março é de responsabilidade da EQUIPE 03: FABIO/JOÃO PAULO/DANIELLE.

Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 30 de Março de 2020.

MÁRCIO CRISTIANO PAROBA  
Perito Papiloscopista  
Diretor do Instituto de Identificação